**Portaria n. 512 de 25 de agostO de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a realização do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 12 a 15 de setembro de 2022, em Fortaleza-CE, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os conselheiros Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino Coren-MS n. 147399, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519, Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 64530, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263, Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783, Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203-TE, Fábio Roberto dos Santos Hortelan, a participarem do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 12 a 15 de setembro de 2022, em Fortaleza-CE.
2. Os conselheiros Dra. Nívea Lorena Torres, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Sra. Carolina Lopes de Morais, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Dra. Karine Gomes Jarcem, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que o Congresso terá início da manhã do dia 12 de setembro, a ida será no dia 11 de setembro de 2022, e o retorno ocorrerá no dia 15 de setembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens aéreas aos conselheiros citados, para que os mesmos realizem a viagem.
4. Centro de custo despesa Coordenação/orientação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978